



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 3770 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**“NOMEAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, PARA APURAÇÃO DOS FATOS REFERENTE AO PROCESSO Nº 2961/2018.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o processo administrativo de nº 2961/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para apuração dos fatos referente ao processo nº 2961/2018, a presente comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Parágrafo Único** - A Comissão será composta pelos seguintes membros;

- I** – Eliabe Leone de Souza – Presidente
- II** – Selmo da Costa Simoura - Secretário
- III**- Nelma Cristina da Silva - Membro

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PUBLICAÇÃO**

**DE: 08/09/2020 A 15/09/2020**

Kelle Aparecida Lucas dos Santos  
Ass. Exc. da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro  
Preto do Oeste- RO  
Publicação nº 2202  
De: 08/09/2020 A 15/09/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019